





#### Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

#### PORTARIA SENAD/MISP № 191, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Institui, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Gestão e de Desempenho (PGD), para exerácio de atividades avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLMOA uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Portaria SE/MJSP nº 1575, de 18 de novembro de 2022, e tendo em vista o Decreto no 11.072, de 17 de maio de 2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, a Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI № 52, de 21 de dezembro de 2023, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, e a Portaria MJSP nº 229, de 17 de novembro de

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), para o exercício de atividades avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.

Art. 2º No âmbito do PGD, poderão ser realizadas atividades que possibilitem a mensuração da efetividade e da qualidade da entrega.

§ 1º Poderão ser realizadas em regime de execução parcial, a critério da unidade, as seguintes atividades:

- I de atendimento ao público interno e externo;
- II que, por algum motivo, exija a presença física do servidor; e
- III que seja desenvolvida por meio de trabalho externo.
- §  $2^{\varrho}$  Em todos os casos, o órgão aderente deve garantir a capacidade de atendimento ao público, nos termos do art. 17, inciso IV, da Portaria SE/MJSP nº 1.575, de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º Será exigido um acréscimo não superior a 20% (vinte por cento) na produtividade dos servidores que aderirem ao PGD na modalidade teletrabalho, em relação aos participantes em PGD na modalidade presencial.

Parágrafo único. O cálculo previsto no caput correspondente à redução no tempo gasto para o desempenho das atividades previstas no Anexo II.

Art. 4º O PGD poderá ser executado nas seguintes modalidades,

I - presencial: modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada de trabalho pelo participante é realizado nas dependências físicas do órgão, podendo o controle de assiduidade e pontualidade serem substituí dos por controle de entregas e resultados; e

## II - teletrabalho:

- a) parcial: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o participante se restringe a um cronograma espeáfico, nos termos da Portaria SE/MJSP nº 1.575, de 18 de novembro de 2022, podendo o controle de assiduidade e pontualidade serem substituídos por controle de entregas e resultados: ou
- b) integral: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o participante compreende a totalidade da sua jornada de trabalho, podendo ser dispensado do controle de frequência, nos termos da Portaria SE/MJSP nº 1.575, de 18 de novembro de 2022.

Art. 5º O teletrabalho com o agente público residindo no exterior será regido pelos termos contidos nos artigos 12 e 18, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio 2022, mediante autorização do dirigente máximo da unidade e anuência prévia da Secretaria-Executiva, obedecendo os requisitos gerais para a adesão à modalidade

Art. 6º As vagas para o PGD observarão os seguintes percentuais, em relação ao total da força de trabalho na unidade instituidora:

- I modalidade presencial: até 100% (cem por cento); e
- II modalidade teletrabalho:
  - a) parcial: até 48% (quarenta e oito por cento); e
  - b) integral: até 2% (dois por cento).
- Art. 7º A seleção do participante será feita pela chefia da unidade, que obedecerá aos seguintes critérios:
  - natureza do trabalho: e
  - II perfil técnico dos interessados.
- Art. 8º Sempre que o total de candidatos habilitados exceder o total de vagas e entre eles houver igualdade de habilidades e características, o dirigente da unidade observará a seguinte ordem de critérios de priorização na selecão de servidores:
- I com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da <u>Lei nº</u> 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- II com dependentes econômicos, que constem do assentamento funcional, com deficiência comprovada mediante junta médica oficial:
  - III pessoas idosas;
- IV pessoas acometidas de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, ou síndrome da imunodeficiência adquirida;
  - V gestantes:
  - VI lactantes de filha ou filho de até dois anos de idade;
- VII com dependentes econômicos, que constem do assentamento funcional, com idade até cinco anos ou acima de sessenta e cinco anos;
- VIII com horário especial, nos termos art. 98, §§  $1^{\circ}$  a  $3^{\circ}$ , da <u>Lei</u>  $n^{\circ}$  8.112. de 11 de dezembro de 1990:
- IX com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- $\boldsymbol{X}$  com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo;
- XI que se enquadram nas hipóteses para teletrabalho no exterior de que trata o art. 23, inciso VIII, do Decreto  $n^{\rm o}$  11.072, de 17 de maio de 2022: e
  - XII com vínculo efetivo.
- Art. 9º O participante selecionado deverá assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), conforme Anexo I desta Portaria.
- Parágrafo único. Fica facultada a inclusão de conteúdos adicionais aos previstos no Anexo I desta Portaria, desde que não contrariem o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na IN SEGES/SGPRT nº 24, de 28 de julho de 2023, IN SEGES-SGP-SRT nº 21, de 16 de julho de 2024, e na IN SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023.
- Art. 10. As convocações para comparecimento presencial dos participantes em teletrabalho deverão ser apresentadas, preferencialmente, com 24 horas de antecedência, salvo nas hipóteses em que o participante esteja atuando comprovadamente em outra unidade da federação ou no exterior, nos termos do art. 25, da Portaria SE/MJSP nº 1.575, de 18 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Ao convocar o participante, a chefia da unidade de execução deverá:

- I registrá-la no(s) canal(is) de comunicação definido(s) no TCR;
- II estabelecer o horário e o local para comparecimento; e
- III prever o período em que o participante atuará presencialmente.
  - Art. 11. Compete às chefias das unidades executoras:
- I elaborar e monitorar a execução do plano de entregas da unidade;
  - II selecionar os participantes, nos termos do art. 7º;
  - III pactuar o TCR;
- IV pactuar, monitorar e avaliar a execução dos planos de trabalho dos participantes;
- V registrar, no sistema de controle de frequência do órgão ou entidade, os códigos de participação em PGD e os casos de licenças e afastamentos relativos aos seus subordinados;
- VI promover a integração e o engajamento dos membros da equipe em todas as modalidades e regimes adotados;
- VII dar ciência à unidade de gestão de pessoas do seu órgão ou entidade quando não for possível se comunicar com o participante por meio dos canais previstos no TCR;
- VIII definir no TCR a disponibilidade dos participantes para serem contatados; e
  - IX desligar os participantes.

Parágrafo único. As competências previstas neste artigo poderão ser delegadas à chefia imediata do participante, salvo a prevista no inciso I.

- Art. 12. Compete aos participantes do PGD:
- I assinar e cumprir o plano de trabalho e o TCR;
- II atender às convocações para comparecimento presencial, nos termos do art. 11, da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI  $n^{\rm o}$

- 24, de de 28 de julho de 2023;
- III ao ser contatado, no horário de funcionamento do órgão ou da entidade, responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos no
- IV informar e manter atualizado número de telefone fixo ou móvel, que poderá ser divulgado no órgão ou para o público externo, se participante da modalidade teletrabalho:
- V informar à chefia da unidade de execução as atividades realizadas, as licenças e afastamentos legais e as intercorrências que possam afetar ou que afetaram o que foi pactuado;
- VI zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos cuja retirada tenha sido autorizada nos termos do art. 16, da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; e
- VII executar o plano de trabalho, temporariamente, em modalidade distinta, na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento do plano de trabalho na modalidade pactuada.
- $\S~1^{9}~O~$  descumprimentodas metas pactuadasensejará descontoproporcionalna remuneração do mêscorrespondente, salvo caso fortuito ou força maior, devidamente justificados.
- $\S$  2º No caso previsto no  $\S$  1º, o participante poderá compensar as metas não cumpridas, cujo prazo para compensação deverá ser definido pela chefia da unidade de execução e registrado no TCR.
- § 3º No caso de não justificativa de descumprimento das metas pactuadas ou o não cumprimento do acordo de compensação das metas não cumpridas no Plano de Trabalho, a chefia da unidade deverá adotar as medidas expressas no art.6º da Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI № 52, de 21 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outras consequências cabíveis.
- Art. 13. O participante será desligado do PGD nas seguintes hipóteses:
- I a pedido, independentemente do interesse da Administração, a qualquer momento, salvo no caso de PGD instituído de forma obrigatória, nos termos do art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022:
- II no interesse da Administração, por razão de conveniência ou necessidade, devidamente justificada;
  - III em virtude de alteração da unidade de exercício; ou
  - IV se o PGD for revogado ou suspenso.
- $\S$  1º O participante deverá retornar ao controle de frequência, no prazo:
- I determinado pelo órgão ou entidade, no caso de desligamento a pedido; e
- II de trinta dias contados a partir do ato que lhe deu causa, nas hipóteses previstas nos incisos II, III e IV do *caput*.
- $\S~2^{\rm o}$  O prazo previsto no inciso II do  $\S~1^{\rm o}$  poderá ser alterado mediante apresentação de justificativa da unidade instituidora.
- $\S~3^{\rm o}$  O participante manterá a execução de seu plano de trabalho até o retorno efetivo ao controle de frequência.
- Art. 14. O ato de determinação de alteração da modalidade de teletrabalho para a modalidade presencial do PGD caberá ao dirigente da unidade, que o fará mediante decisão fundamentada.
- Art. 15. As dúvidas e os casos omissos sobre esta Portaria serão analisados e deliberados, fundamentadamente, pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, Subsecretaria de Administração e Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, no âmbito de suas competências.
  - Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 17. Fica revogada a Portaria SENAD/MJSP nº 162, de 14 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Marta Rodríguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, em 17/09/2024, às 12:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 29110094 e o código CRC ACC2D4A8

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site
http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de
prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

# ANEXO I TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR							
1.1. NOME:							
1.2. CARGO/FUNÇÃO:							
1.3. № POSTO DE TRABALHO:							
1.4. MATRÍCULA:							

Portai	ria Sei	nad 1	91 (	2911	0094)

1.5. E-MAIL:	
1.6. TELEFONE:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA UNIDADE	
2.1. NOME:	
2.2. CARGO/FUNÇÃO:	
2.3. MATRÍCULA:	
2.4. E-MAIL:	
2.5. TELEFONE:	
2.6. DIRIGENTE SUBSTITUTO (NOME/E-MAIL):	
3. UNIDADE DE EXERCÍCIO:	
4. MODALIDADE/REGIME DE PGD ADERIDA:	() PGD Presencial () PGD Teletrabalho Parcial. Informe os dias da semana na forma presencial: () PGD
5. SE MODALIDADE TELETRABALHO:	Período de disponibilidade acordado com a chefia:
6. OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:	

## DECLARAÇÃO

O participante do programa de gestão acima qualificado, declara que:

- a) atende às condições para participação no PGD, conforme preconiza a Portaria SE/MJSP  $n^2$  1.575, de 18 de novembro de 2022;
- b) está ciente de que deve assinar e cumprir o disposto neste TCR;
- c) conhece suas atribuições e responsabilidades, conforme descrição do posto de trabalho ocupado;
- d) compromete-se a cumprir o estabelecido no plano de trabalho e registrar as entregas realizadas no sistema informatizado, no momento de sua conclusão, no prazo definido, para aferição da chefia imediata;
- e) compromete-se a informar à chefia da unidade de execução as atividades realizadas, a ocorrência de afastamentos, licenças e outros impedimentos, bem como eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a realização dos trabalhos;
- f) conhece os critérios de avaliação do plano de trabalho estabelecidos pela chefia;
- g) compromete-se a cumprir o prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal no local e horário estabelecido, no caso de PGD na modalidade teletrabalho, conforme definido na Portaria de Instituição do PGD da Unidade;
- h) manterá a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, e seguirá as orientações de ergonomia e segurança no trabalho, quando executar o PGD na modalidade teletrabalho;
- i) zelará pela guarda e manutenção dos equipamentos cuja retirada tenha sido autorizada nos termos do art. 16 desta IN  $n^2$  24/2023;
- j) manterá os seus dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, atualizados; e, em caso de participante na modalidade teletrabalho, está ciente de que deverá disponibilizar seu número de telefone para livre divulgação interna e ao público externo, quando for o caso;
- k) na modalidade teletrabalho, se compromete a permanecer em disponibilidade constante para contato telefônico e outros meios disponíveis, pelo período acordado com a chefia, compreendido dentro do horário de funcionamento do Órgão, e está ciente do prazo máximo de retorno a ser observado, caso seja contatado;
- l) está ciente de que sua participação no PGD, na modalidade teletrabalho, não constitui direito adquirido, podendo ser desligado ou migrado para modalidade presencial nas condições estabelecidas na Portaria SE/MJSP nº 1.575, de 18 de novembro de 2022;

m) está ciente da vedação de pagamento das vantagens dispostas nos arts. 26, 29 e 30 da Portaria SE/MJP nº 1.575, de 18 de novembro de 2022, quando da execução na modalidade teletrabalho, bem como da vedação disposta no art. 27 da mesma Portaria; e

#### n) está ciente:

- 1. da vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
- 2. do dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- 3. do dever de observar as disposições do Decreto nº 1.171, de 22  $\,$ de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- 4. das orientações da Portaria SEDGG/ME nº 15.543, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal; e
- 5. de que, durante o período de execução da modalidade teletrabalho, não poderá estar em desacordo com o contido na Portaria Interministerial CGU/MPOG nº 333, de 19 de setembro de 2013, que trata sobre a existência de conflito de interesses.

# ANEXO II

### **TABELA DE ENTREGAS**

Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça- DGA/SENAD

GRUPO DE ATIVIDADES	ATIVIDADE	FAIXA DE COMPLEXIDADE PRESENCIAL	FAIXA DE COMPLEXIDADE TELETRABALHO	PARÂMETRO		EXECUÇÃO EM TELETRABALHO	GANHO PERCENTUAL	ENTREGA	MACROPROCESSO NA CADEIA DE VALOR MJSP	PROCESSO CADEIA DE VALOR MJSP	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Cadastro de ativos - recebimento de respostas a diligências para fins de instrução processual	A; A	A; A	Hora	0:10:00 0:15:00	0:08:00 0:12:00	20%	Cadastro de ativos - respostas a diligências para fins de instrução processual relacionadas/juntada aos processos de origem	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Cadastro de ativos - cadastro de ativos no sistema próprio de gestão.	А	А	Hora	0:10:00	0:08:00	20%	Cadastro de ativos - ativos cadastrados no sistema próprio de gestão	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Cadastro de ativos - Análise de encaminhamento.	А	А	Hora	0:15:00	0:12:00	20%	Cadastro de ativos - Análise de encaminhamento realizada	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Destinação de bens, via incorporação	B; C; E	B; C; D	Hora	0:30:00 1:00:00 2:30:00	0:24:00 0:48:00 2:00:00	20%	Destinação de bens via incorporação analisada	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Aprimorar o processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas públicas
Transversais	Revisão de documentos para assinatura da autoridade responsável	D	D	Hora	2:00:00	1:36:00	20%	Revisão de documentos	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Orientar usuários órgãos demandantes da gestão de ativos	B; C; D	B; C; D	Hora	0:30:00 0:45:00 1:30:00	0:24:00 0:36:00 1:12:00	20%	Usuário/órgão/entidade, demandantes da gestão de ativos, orientado	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Articular medidas para efetivar a arrecadação de recursos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Gestão documental- administrativa da gestão de ativos	D	D	Hora	2:00:00	1:36:00	20%	Registro documental- administrativo de gestão de ativos realizado	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Levantamento de informações para a elaboração do Relatório de Gestão	E	D	Hora	2:30:00	2:00:00	20%	Relatório de Gestão Enviado	Gestão e Controle Institucional	Prestar contas da gestão	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Fornecimento de subsídios para atendimento de demandas judiciais	E; F	D; E	Hora	2:30:00 3:30:00	2:00:00 2:48:00	20%	Subsídios para respostas às demandas judiciais prestados	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Logística - Concessão de Diárias e Passagens	Solicitação de diárias e passagens	B; D	B; D	Hora	0:30:00 1:30:00	0:24:00 1:12:00	20%	Processos de diárias e passagens gerados	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Elaborar estatísticas de competência da unidade	E	D	Hora	2:30:00	2:00:00	20%	Estatísticas elaboradas	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Atendimentos de demandas diversas relativos ao Planejamento Estratégico	G	F	Hora	5:00:00	4:00:00	20%	Atendimentos de demandas diversas relativo ao Planejamento Estratégico realizados	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar estratégia	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Contratos	Credenciamento de	A;	A;	Hora	0:15:00 0:45:00	0:12:00 n-36:nn	20%	Leilneiro credenciado	Gestão de Ativos e Ffetivação da	Garanciar ativos	Não existe objetivo

contracos	leiloeiro	c, C	C,	11010	1:00:00	0:48:00	2070	ECHOCHO CICACHOIAGO	Arrecadação	Gerendar advos	diretamente
Contratos	Contratação de leiloeiro	A; C; D; E	A; B; D;	Hora	0:10:00 0:35:00 1:30:00 2:15:00	0:08:00 0:28:00 1:12:00 1:48:00	20%	Leiloeiro contratado	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	relacionado  Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Contratos	Prorrogação de contrato de leiloeiro	B; C; D	B; C; C	Hora	0:30:00 0:45:00 1:15:00	0:24:00 0:36:00 1:00:00	20%	Contrato de leiloeiro prorrogado	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Contratos	Rescisão contratual	С	С	Hora	1:00:00	0:48:00	20%	Contrato rescindido	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Contratos	Aplicação de penalidade contratual	С	С	Hora	1:00:00	0:48:00	20%	Necessidade de aplicação de penalidade contratual analisada	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Contratos	Realização de leilão de ativos (sistema próprio)	C; E; G; G	C; D; F; F	Hora	1:00:00 2:30:00 4:30:00 5:00:00	0:48:00 2:00:00 3:36:00 4:00:00	20%	Leilão de ativos realizado via sistema próprio	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Aprimorar o processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas públicas
Contratos	Fiscalização de contrato - monitoramento da situação de bens inseridos em ordem de serviço de alienação	C; D; E	C; D; D	Hora	1:00:00 1:45:00 2:30:00	0:48:00 1:24:00 2:00:00	20%	Situação de bens inseridos em ordem de serviço de alienação monitorada	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Contratos	Nota técnica de análise de desempenho do leiloeiro contratado	C; D	C; D	Hora	1:00:00 2:00:00	1:48:00 1:36:00	20%	Nota técnica de desempenho realizada	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Análise sobre necessidade de destruição de veículos apreendidos de tráfico e crimes conexos	С	С	Hora	1:00:00	0:48:00	20%	Necessidade de destruição de veículos apreendidos de tráfico e crimes conexos analisada	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Contratos	Fiscalização de contrato de leiloeiro - preparação e realização do leilão	B; C; D; D; E	B; C; C; D;	Hora	0:30:00 0:45:00 1:15:00 2:00:00 3:00:00	0:24:00 0:36:00 1:00:00 1:36:00 2:24:00	20%	Leilão registrado no sistema próprio de gestão de ativos	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Contratos	Fiscalização de contrato de leiloeiro - análise da prestação de contas	C; D; E	C; D; D	Hora	0:45:00 1:30:00 2:15:00	0:36:00 1:12:00 1:48:00	20%	Declaração de prestação de contas emitida	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Contratos	Fiscalização de contrato de leiloeiro - Elaboração de relatório final de contrato	E; F; G; G	D; E; F; G	Hora	2:30:00 3:30:00 4:30:00 6:00:00	2:00:00 2:48:00 3:36:00 4:48:00	20%	Relatório final, em fiscalização de contrato de leiloeiro, elaborado	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Contratos	Fiscalização de contrato de leiloeiro - Análise de solicitação de estorno de valor referente a leilão	D	D	Hora	2:00:00	1:36:00	20%	Solicitação de estorno de valor referente a leilão analisada	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Suporte aos usuários para transferência patrimonial de bem leiloado/destinado	B; D; E	B; D; D	Hora	0:30:00 1:30:00 2:30:00	0:24:00 1:12:00 2:00:00	20%	Suporte fornecido aos usuários para transferência patrimonial de bem leiloado/destinado	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Aprimorar o processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas públicas
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Assessoramento técnico relacionado à gestão de ativos	B; E	B; D	Hora	0:30:00 2:30:00	0:24:00 2:00:00	20%	Assessoramento técnico relacionado a gestão de ativos promovido	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Aprimorar o processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas públicas
Transversais	Atendimento às demandas da Corregedoria	F	F	Hora	4:00:00	3:12:00	20%	Respostas à Corregedoria elaboradas	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão Estratégica - Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Análise dos normativos do TCU e CGU para elaboração do Relatório de Gestão	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Normativos do TCU analisados	Gestão e Controle Institucional	Prestar contas da gestão	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão Estratégica - Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Levantamento e atualização das informações necessárias para elaboração do Relatório de Gestão para o TCU	E	D	Hora	2:30:00	2:00:00	20%	Relatório de Gestão elaborado	Gestão e Controle Institucional	Prestar contas da gestão	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Elaboração de estudos diversos	G	F	Hora	5:00:00	4:00:00	20%	Estudos diversos elaborados	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Comunicação	Atendimento às solicitações de							Demandas de Imprensa		Gerenciar o	Não existe objetivo

Institucional	informações da imprensa	D	D	Hora	2:00:00	1:36:00	20%	atendidas	Comunicação	relacionamento com a imprensa	estratégico diretamente relacionado
Transversais	Organização de eventos (congressos, palestras, simpósios, workshop, lançamento etc.)	C; D; F; G; H	C; D; E; G;	Hora	1:00:00 2:00:00 3:30:00 5:30:00 8:00:00	0:48:00 1:36:00 2:48:00 4:24:00 6:24:00	20%	Eventos realizados (congressos, palestras, simpósios, workshop, lançamento etc.)	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Articular medidas para efetivar a arrecadação de recursos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Comunicação Institucional	Publicações/atualizações de informações diversas no website/página eletrônica	В	В	Hora	0:30:00	0:24:00	20%	Informações e conteúdos diversos publicados na página eletrônica ou intranet do órgão/entidade	Comunicação	Gerenciar comunicação institucional	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Análise e atendimento das recomendações da CGL	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Nota Técnica de atendimento aos apontamentos da CGL elaborada	Gestão da Logística	Gerenciar contratos de aquisição de bens e serviços	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Análise e atendimento das recomendações Jurídicas	D	D	Hora	1:30:00	1:12:00	20%	Nota Técnica de atendimento aos apontamentos da CONJUR elaborada	Gestão e Controle Institucional	Prover consultoria jurídica	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Integração Gerencial - Aprimoramento ou correção de painéis de gestão	E; F; G; G	D; F; F	Hora	2:30:00 4:00:00 5:00:00	2:00:00 3:12:00 4:00:00	20%	Painéis gerenciais aprimorados	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Elaborar ofício ou minuta de ofício relacionado à gestão de ativos	C; D; E	C; D; D	Hora	0:45:00 1:30:00 2:15:00	0:36:00 1:12:00 1:48:00	20%	Minuta de ofício ou Ofício elaborado	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão Estratégica - Modernização e Organização	Elaborar metodologias para a inovação organizacional	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Metodologias de inovação organizacional implantadas	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de Projetos	Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos diversos	D; F	D; F	Hora	2:00:00 4:00:00	1:36:00 3:12:00	20%	Projetos vigentes gerenciados	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar portfólio de programas e projetos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Participação em grupos de trabalhos, sindicâncias e comissões	F	F	Hora	4:00:00	3:12:00	20%	Participação em reunião de grupo de trabalho, comitês, colegiados, sindicâncias e comissões registrada	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Comunicação Institucional	Elaboração de manuais e demais documentos técnicos (estudos, cartilhas, guias, formulários, apresentações e informativos)	S	R	Hora	60:00:00	48:00:00	20%	Manuais e materiais técnicos elaborados	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Análise de proposições legislativas	E	E	Hora	3:00:00	2:24:00	20%	Proposições legislativas analisadas	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Articular medidas para efetivar a arrecadação de recursos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Proposições legislativas realizadas pelo órgão/entidade	I	н	Hora	10:00:00	8:00:00	20%	Proposições Legislativas realizadas	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Articular medidas para efetivar a arrecadação de recursos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão Estratégica - Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Dimensionamento da Força de Trabalho	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Dados do DFT apresentado aos stakeholders	Gestão de Pessoas	Gerenciar informação funcional	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de Processos	Gestão de processos de trabalho, incluindo modelagem, mapeamento, controle, gestão de riscos, revisão e melhoria de processos e metodologias	G	G	Hora	6:00:00	4:48:00	20%	Processo de trabalho (modelagem, mapeamento, controle, gestão de riscos, revisão e melhoria) gerenciado	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar processos organizacionais	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Integração Gerencial - Desenvolvimento de painéis gerenciais	D	D	Hora	2:00:00	1:36:00	20%	Painéis gerenciais disponibilizados em meio eletrônico	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado Aprimorar o
TI - Tecnologia da Informação	"Product Owner" (PO) - Planejamento das demandas evolutivas	0	М	Hora	30:00:00	24:00:00	20%	Encomendas (sprints) encaminhadas para desenvolvimento	Governança da Tecnologia da Informação	Gerenciar soluções de tecnologia da informação e comunicação	processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas públicas
TI - Tecnologia da Informação	"Product Owner" (PO) - Criação e manutenção do "Backlog"	L	к	Hora	20:00:00	16:00:00	20%	Encomendas (sprints) monitoradas	Governança da Tecnologia da Informação	Gerenciar soluções de tecnologia da informação e comunicação	Aprimorar o processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas públicas
TI - Tecnologia da Informação	"Product Owner" (PO) - Aprovação de encomendas (sprints) desenvolvidas	ı	н	Hora	10:00:00	8:00:00	20%	Produto (sprint) aprovada	Governança da Tecnologia da Informação	Gerenciar soluções de tecnologia da informação e comunicação	Aprimorar o processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas
	Portaria Senad 191 (29110094) SEI 08007.002044/2024-00 / pg. 7										

1	1	T	I	I	I	1	I	1	1	1	públicas
TI - Tecnologia da Informação	"Product Owner" (PO) - Gestão das manutenções corretivas do sistema	L	к	Hora	20:00:00	16:00:00	20%	Correções sistêmicas monitoradas	Governança da Tecnologia da Informação	Gerenciar soluções de tecnologia da informação e comunicação	Aprimorar o processo de recuperação de ativos e sua efetiva aplicação em políticas públicas
Gestão Estratégica - Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Mensurar indicadores de Projetos Estratégicos	С	С	Hora	1:00:00	0:48:00	20%	Indicadores Estratégicos mensurados	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar estratégia	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Mensurar indicadores das Metas Institucionais	D	D	Hora	2:00:00	1:36:00	20%	Indicadores Institucionais mensurados	Gestão de Pessoas	Gerenciar o desenvolvimento humano organizacional	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Monitoramento de sistemas diversos	С	С	Hora	0:45:00	0:36:00	20%	Sistemas diversos monitorados	Governança da Tecnologia da Informação	Gerenciar soluções de tecnologia da informação e comunicação	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Solicitação de material de expediente	А	А	Hora	0:15:00	0:12:00	20%	Solicitação de material de expediente realizada	Gestão da Logística	Gerenciar suprimentos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Atuação como ponto focal em temas de serviço de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e de manutenção predial	С	С	Hora	0:45:00	0:36:00	20%	Atuação como ponto focal em temas de serviços de TIC e de manutenção predial efetivada	Governança da Tecnologia da Informação	Gerenciar serviços e suporte de tecnologia da informação e comunicação	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Análise de dados e estudos diagnósticos para implementação de ações	F	E	Hora	3:30:00	2:48:00	20%	Análise de dados realizada	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de ativos apreendidos de tráfico / crimes conexos	Integração Gerencial - Atualização de relatórios gerenciais e painéis de gestão	E	D	Hora	2:30:00	2:00:00	20%	Painéis gerenciais atualizados	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Atendimento às demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/Lei de Acesso à Informação)	C; D; D	C; C; D	Hora	0:45:00 1:15:00 2:00:00	0:36:00 1:00:00 1:36:00	20%	Respostas às demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/LAI) elaboradas	Gestão e Controle Institucional	Promover a transparência, o acesso à informação e o controle social	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Atendimento às demandas da Ouvidoria/Fala.BR	C; D; D	C; C; D	Hora	0:45:00 1:15:00 2:00:00	0:36:00 1:00:00 1:36:00	20%	Respostas às demandas da Ouvidoria elaboradas	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar ouvidoria	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de Projetos	Projetos de melhorias dos processos internos	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Projeto de melhoria de novos processos elaborado	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar processos organizacionais	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão Estratégica - Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Atualização do Sistema de Gerenciamento de Risco (Sistema AGIR)	С	В	Hora	0:37:14	0:29:47	20%	Sistema de Gerenciamento de Riscos (Sistema AGIR) atualizado	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar riscos, integridade e controle interno	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Atividades de gestão de equipe	B; C; D	B; C; D	Hora	0:30:00 1:00:00 2:00:00	0:24:00 0:48:00 1:36:00	20%	Alinhamento para a gestão de ações prioritárias realizado	Gestão de Ativos e Efetivação da Arrecadação	Gerenciar ativos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Gestão de Projetos	Elaboração de projetos	F	F	Hora	4:00:00	3:12:00	20%	Análise técnica sobre elaboração de projeto realizada	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar portfólio de programas e projetos	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transferências de recursos	Análise processual de mérito e viabilidade de formalização de instrumentos de repasse	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Análise de mérito e viabilidade de formalização de instrumento de repasse realizada.	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transferências de recursos	Termo aditivo TED - instrução processual	E	E	Hora	3:00:00	2:24:00	20%	Minuta de Termo / apostilamento TED elaborada	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transferências de recursos	Elaborar/revisar Plano de Trabalho de Termo de Execução Descentralizada (TED)	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Plano de trabalho de TED elaborado	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transferências de recursos	Análise técnica de proposta de Convênio/TED/DIC	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Proposta de Convênio/TED/DIC analisada	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transferências de recursos	Elaboração da Minuta Termo de Convênio	E	E	Hora	3:00:00	2:24:00	20%	Minuta de termo de convênio elaborada	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transferências de recursos	Elaboração de Termo de Convênio	E	E	Hora	3:00:00	2:24:00	20%	Termo de convênio elaborado	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
	•									•	

Transferências de recursos	Elaboração de termo aditivo de parcerias	F	F	Hora	4:00:00	3:12:00	20%	Termo aditivo de parcerias elaborado	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transferências de recursos	Instrução de celebração de parceria (atos de proposição)	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Proposta de parceria analisada	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transferências de recursos	Instrução de celebração de parceria (atos de avaliação)	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Ateste do cumprimento dos requisitos da parceria avaliado	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transferências de recursos	Instrução de celebração de parceria (atos de conclusão)	D	D	Hora	2:00:00	1:36:00	20%	Ateste de atendimento dos requisitos necessários da parceria elaborado	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transferências de recursos	Acompanhamento da execução técnico- finalística de instrumentos de repasse pactuados	F	F	Hora	4:00:00	3:12:00	20%	Execução técnico- finalística de instrumentos de repasse pactuados monitorada	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Tomada de Contas	Formalização dos Convênios - Elaboração de Termo de Convênio OU Termo Aditivo de convêncios	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Termo de Convênio Publicado	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Tomada de Contas	Formalização dos Convênios - Informação da celebração do convênio à Assembléia Legislativa	В	В	Hora	0:30:00	0:24:00	20%	Assembléia Legislativa notificada da celebração de convênio	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Tomada de Contas	Execução dos Convênios - Informação de Transferência de recursos do convênio à Assembléia Legislativa	В	В	Hora	0:30:00	0:24:00	20%	Assembléia Legislativa notificada da transferência de recursos do convênio	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Tomada de Contas	Termo Aditivo de convênios - Formalização	F	F	Hora	4:00:00	3:12:00	20%	Termos Aditivos de convênio publicados	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Tomada de Contas	Termo Aditivo - Notificação de celebração de Aditivo de Convênio a Assembléia Legislativa do Estado	В	В	Hora	0:30:00	0:24:00	20%	Assembléia Legislativa notificada de termos Aditivos de convênios	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Tomada de Contas	Instrução Processual do novo Convênio - Inclusão de documentos	н	н	Hora	8:00:00	6:24:00	20%	Processos de novos convênios instruídos no transferegov	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado
Transversais	Realizar solicitações de formalização de convênios ou acordos de cooperação	F	F	Hora	4:00:00	3:12:00	20%	Solicitação de convênios ou acordos de cooperação realizada	Gestão e Controle Institucional	Gerenciar transferências públicas	Não existe objetivo estratégico diretamente relacionado

# Legenda:

Faixa de complexidade	Valor em horas
Α	0:15
В	0:30
С	1:00
D	2:00
E	3:00
F	4:00
G	6:00
Н	8:00
I	10:00
J	12:00
K	16:00
L	20:00
M	24:00
N	28:00
0	32:00
Р	36:00
Q	40:00
R	50:00
S	60:00
T	70:00
U	80:00
V	90:00
W	100:00

Referência: Processo nº 08007.002044/2024-00

SEI nº 29110094